



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ – SANTA CATARINA

Decreto Nº 95/2022

Fica homologado o resultado do processo licitatório nº 001/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2022.

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo licitatório nº 001/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2022.

Art. 2º Fica adjudicado o objeto do processo licitatório nº 001/2022, modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2022, para contratação de Empresa vencedora no fornecimento de pacote de serviços incluindo: transporte terrestre em ônibus, transfer's, hospedagem em hotel e alimentação para os nove vereadores (as) mirins para participação em roteiro institucional e cultural, juntamente com demais Câmaras Mirins da região da Acanor, nos dias 22 a 25 de novembro de 2022, na cidade de Florianópolis – SC.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotações e recursos constantes no orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá, em 18 de outubro de 2022.

Roque Bortolini
Presidente da Mesa